



## ATA DA 909ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezoito minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Nona Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Participaram como ouvintes da reunião os próximos Diretores aprovados no Senado Federal: Rafael Vitale Rodrigues, Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** - suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 908, realizada no sexto dia do mês de julho de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.060297/2021-32

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 225.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 056/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021, que revogou as Deliberações nº 167 e 220 e as Portarias Supas nº 260, 262, 267, 277, 287, 289, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 308, 310, 311, 312, 315, 316, 317, 319, 321, 322, 328, 334, 335, 338, 340, 341, 342, 343, 345, 348, 349 e 351, todas de 2021.

#### 2.1.2. Processo nº 50500.029514/2006-88

**Interessado:** VALE S/A

**Assunto:** Proposta de formalização dos Termos de Distrato dos Termos de Compromisso e seus correspondentes aditivos, atinentes às concessões da Estrada de Ferro Carajás - EFC e da Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 057/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por autorizar a formalização dos Distratos dos Termos de Compromisso e seus correspondentes aditivos, celebrados com a Vale S/A, atinentes às concessões da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM).

## 2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.2.1. Processo nº 50500.089357/2020-18

**Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da 10ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária, aplicação do desconto de reequilíbrio e do Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio.

**Decisão:** Uma vez apresentada a matéria pelo Relator, houve manifestação oral da Senhora Advogada Letícia Queiroz Andrade, representante da Concessionária ViaBahia. Na sequência, foi apresentado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto.

### 2.2.2. Processo nº 50500.393248/2019-69

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, em razão do disposto no §3º do artigo 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 043/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Resolução por alterar o Anexo II da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, em razão do disposto no §3º do artigo 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, que passa a vigorar nos termos do seu anexo.

### 2.2.3. Processo nº 50500.428304/2019-93

**Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TLSA

**Assunto:** Proposta para validação das alterações de traçado (variantes) do projeto para a ferrovia e do orçamento do empreendimento.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 044/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por validar as alterações de traçado (variantes) do projeto para a ferrovia sob concessão à Transnordestina Logística S.A. - TLSA, mais especificamente nos lotes MVP 07 - Variante Quixadá, SPS 04 - Variante da Igreja de Custódia, SPS 05 - Variante do Túnel em Arcoverde, SPS 08 - Variante Serro Azul e SPS 09 - Variante Cidades, e o orçamento do empreendimento da Ferrovia da TLSA, no valor de R\$ 8.953.215.762,39 (oito bilhões novecentos e cinquenta e três milhões duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), na data base de janeiro/2019.

### III . REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 51ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.056885/2021-71.

#### RESULTADO DA 51ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo primeiro ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 49ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o sétimo e o décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.054499/2021-45.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.1.1. Processo nº 50500.055061/2020-01

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

**Assunto:** Proposta de aprovação da 12ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP, do Contrato de Concessão da BR-116/SP/PR, trecho São Paulo - Curitiba.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

###### 2.1.2. Processo nº 50500.093721/2020-44

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Proposta de cancelamento de Licenças Originárias outorgadas a transportadores brasileiros que não apresentaram as respectivas Licenças Complementares para autorização efetiva da prestação de serviço de transporte rodoviário internacional de cargas.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

##### 2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### **2.2.1. Processo nº 50500.041728/2021-61**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

**Assunto:** Proposta para homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário, com base na variação acumulada do IPCA no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2021

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2.2. Processo nº 50500.027338/2019-64**

**Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

**Assunto:** Recurso contra a Deliberação nº 341, de 24 de julho de 2020, que indeferiu o pedido da empresa para a inclusão dos mercados em sua Licença Operacional - LOP, de nº 72, por inobservância ao art. 4º, caput da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2.3. Processo nº 50500.389513/2019-12**

**Interessado:** VIA040 - CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

**Assunto:** Proposta de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2.4. Processo nº 50500.040831/2021-94**

**Interessado:** CARVALHO TURISMO EXPRESSO EIRELI

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1 Despacho DG SEI nº6774593, de 10.6.2021 – Processo nº 50500.126712/2020-47 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo ao Diretor Geral Alexandre Porto.

**3.2 Despacho DEM SEI nº848494, de 15.6.2021 – Processo nº 50500.112392/2013-19 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo ao Diretor Eduardo José Marra.

Antes de encerrar a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, prestou homenagem aos servidores que vieram a óbito em função do coronavírus - Covid-19 e a seus familiares e também às mais de 500 mil

pessoas que faleceram em nosso país. O Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto pediu um minuto de silêncio.

Apresentado o resultado da 51ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Nona Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às dezesseis horas e oito minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 29/07/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 29/07/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 30/07/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 02/08/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 03/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 05/08/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7511586** e o código CRC **7C67672D**.

---